



Autor: DEPUTADO EIDER PENA

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0019/13-AL

Protocolo nº: 1065/13

Data: 12/03/2013

Assunto: Torna obrigatório em todos os Hospitais Públicos e Particulares o Teste da Linguinha em recém-nascidos, e dá outras providências.

### Tramitação Legislativa

Leituras: 20.03.13

nº S. Ord. 14º

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SECRETARIA LEGISLATIVA





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER**

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
 Aprovado em Única Discussão  
 Em 26/05/15  
 Presidente

**REQUERIMENTO Nº 0853 / 2015 - AL**

**EDNA AUZIER**, Deputada Estadual – PROS - com assento e representação nesta Casa de leis, na condição de **legítima representante do povo deste Estado**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 145, do Regimento Interno desta Casa, vem com a máxima vênia e cautela de estilo **REQUERER**, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá** que envie pedido de **Desarquivamento a Secretaria Legislativa do Projeto de Lei nº 0019/13**.

Peço o **desarquivamento** do presente Projeto de Lei para que assim o mesmo possa ser apreciado por esta Casa de Leis, e seja submetido a votação.

**"A busca de soluções aos problemas que atingem a sociedade é dever constante desta Casa e cabe a nós, Representantes do Povo, encontrarmos essas soluções."**

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,

**Pede Deferimento.**

Macapá – AP 18 de Maio de 2015.

ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 PROTOCOLO GERAL

*Edna Auzier*  
**EDNA AUZIER**

**Deputada Estadual – PROS**

PROTOCOLO Nº 3076/15

PROTOCOLO EM 28/05/15 HORARIO 11h 15h

videx responsável:

*Bido Augusto*  
 COORDENADOR DE PROTOCOLOS





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DEPUTADO EIDER PENA**

Projeto de Lei nº 0019 / 2013 – AL

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	<u>1065/13</u>
PROTOCOLO EM	<u>12/03/13</u> HORARIO <u>08h 50h</u>
Servidor responsável	<u>Eider Pena</u>

Torna obrigatório em todos os Hospitais Público e Particulares o Teste da Linguinha em recém-nascidos, e dá outras providencias.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá institui e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam obrigados os Hospitais Públicos e Particulares executarem o Teste da Linguinha em recém-nascidos.

Paragrafo Único – O referido teste citado no caput deverá ser administrado em recém-nascidos, a fim de diagnosticar possíveis problemas na sucção, mastigação e fala.

Art. 2º - As Redes de Saúde Pública e Particulares deverão administrar tal procedimento antes da alta hospitalar dos recém-nascidos.





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DEPUTADO EIDER PENA**

Art. 3º – As Unidades de Saúde terão a responsabilidade:

I – Garantir equipamentos necessários para o devido procedimento de forma segura à criança;

II – Dispor em seu quadro, profissional capacitado permanente.

Art. 4º - A execução do exame está garantida aos recém-nascidos, seja pelo Sistema Único de Saúde – SUS, Planos de Saúde ou Paciente Particular.

Parágrafo Único -- Somente estará assegurado os custos para Teste da Linguinha à criança nascida em Hospitais Públicos ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS

Art. 5º - Fica Autoridade Executiva responsável em indicar o órgão regulamentador, executor e fiscalizador, para manutenção no que está disposto em lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio Nelson Salomão, em Macapá-AP 11 de Março de 2013.

Deputado Eider Pena

PSD/ AP





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DEPUTADO EIDER PENA**

**JUSTIFICATIVA**

Língua “Presas” é uma alteração comum, que devido ao desenvolvimento do feto, que deveria desaparecer, porém acaba permanecendo na parte inferior da língua dificultando os seus movimentos. As limitações são logo notadas, dentre elas temos: a dificuldade de amamentação, mastigação e fala.

Hoje, nossas Redes de Saúde Pública já dispõem de diversos testes (Teste Apgar, Olhinho, Pezinho e Orelhinha) que ajudam a dar habilidade e eficácia, diagnosticando precocemente alterações que venham a comprometer o desenvolvimento do bebê.

Com a implantação desse exame estaremos, com certeza, dando atenção merecida aos muitos recém-nascidos. O Teste da Linguinha é um exame simples e rápido, que logo diagnosticado alguma alteração criança é encaminhado para procedimento cirúrgico. A ação é justa, com resultados extremamente positivos.





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0152/2013-SELEG-AL

Macapá-AP, 28 de Março de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

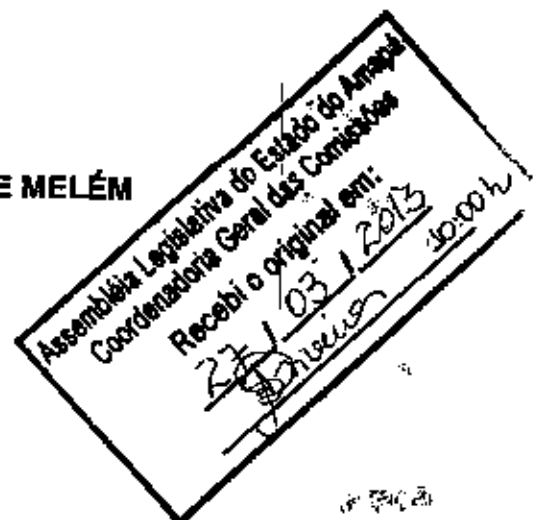
Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0021/13-AL	Dispõe sobre Criação da Casa Abrigo do Idoso, "Centro Vida", e dá outras providências.	Deputado Eider Pena
PLO	0020/13-AL	Dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral cometido contra militar na administração pública estadual.	Deputado Agnaldo Balieiro
PLO	0019/13-AL	Toma obrigatório em todos os Hospitais Públicos e Particulares o Teste da Linguinha em recém-nascidos, e dá outras providências.	Deputado Eider Pena

sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo







ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO e CIDADANIA-CJR

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°  
0019/13-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 27 de março de 2013.

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador Interino

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL a Deputada ROSELI  
MATOS, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 28 de março de 2013.

**Deputado CHARLES MARQUES**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL a Deputada  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 28 de março de 2013.

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador Interino

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N° 0019/13-AL , para emissão de parecer.

Macapá-AP, 28 de março de 2013.

Deputada ROSELI MATOS  
Relatora

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

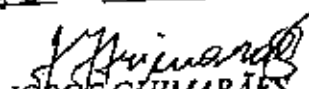
Macapá-AP, 16 de maio de 2013.

Deputada ROSELI MATOS  
Relatora

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0030/13-CJR-AL, da lavra da Deputada ROSELI MATOS.

Macapá-AP, 16 de maio de 2013.

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador Interino



Parecer nº 0030/13-CJR-AL	
<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0019/13-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado EIDER PENA
<b>EMENTA:</b> TORNA OBRIGATÓRIO EM TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES O TESTE DA LINGUINHA EM RECÉM-NASCIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Dep. ROSELI MATOS

## I – HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0019/13-AL, de autoria do Deputado EIDER PENA, que torna obrigatório em todos os hospitais públicos e particulares o Teste da Linguinha em recém-nascidos e dá outras providências, a mim distribuído para proferir competente parecer.

## II – VOTO DO RELATOR:

A proposição visa prevenir um problema que pode afetar qualquer criança, quando ainda em seu desenvolvimento no útero, e que pode permanecer após o nascimento. Essa dificuldade pode afetar na amamentação, mastigação e fala. Com o devido exame, o problema pode ser detectado e solucionado a tempo.

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0019/13-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, s.m.j.

  
Deputado **ROSELI MATOS**  
Relator





### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0019/13-AL.


Macapá, de de 2013.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado CHARLES MARQUES  
PRESIDENTE

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PP

Deputada Sandra Ohana  
PP

  
Deputada ROSELI MATOS  
DEM

Deputado EIDER PENA  
PSD

#### VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES  
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE  
PP

Deputado SANDRA OHANA  
PP

Deputada Roseli Matos  
DEM

Deputado EIDER PENA  
PSD





Ofício nº  
0021/13-CJR - AL

Macapá-AP,  
20 de maio de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0053/13-CJR-AL	PL.	0010/13-AL	DISPÕE SOBRE GARANTIR AOS AGRICULTORES, USUÁRIOS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL, DESCONTO DE 50% NO PREÇO DA PASSAGEM AOS DOMINGOS E FERIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
0007/13-CJR-AL	PL.	0016/13-AL	INSTITUI A CRIAÇÃO DE CENTROS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DA MULHER NO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0030/13-CJR-AL	PL.	0019/13-AL	TORNA OBRIGATÓRIO EM TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES O TESTE DA LINGUINHA EM RECÉM-NASCIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador Interino

*Recebido em  
20/05/13  
JJB*

Ao Ilustríssimo

MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Nesta.





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0185/2013-SELEG-AL

Macapá-AP, 29 de Maio de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Amapá - COF.

**Senhor Presidente,**

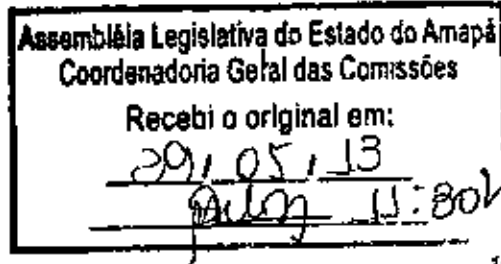
Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0019/13-AL	Torna obrigatório em todos os Hospitais Públicos e Particulares o Teste da Linguinha em recém-nascidos, e dá outras providências.	Deputado Eider Pena
PLO	0016/13-AL	Institui a criação de centros de profissionalização de mulher no Estado do Amapá.	Deputado Zezé Nunes
PLO	0010/13-AL	Dispõe sobre garantir aos agricultores, usuários de ônibus intermunicipal, desconto de 50% no preço da passagem aos Domingos e Fartados, e dá outras providências.	Deputado Eider Pena

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo



1.10980A

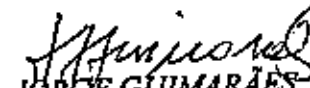


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Orçamento e Finanças - COF

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL n°  
0019/13, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2013.

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador Interino

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco o presente PL para relatoria desta  
Presidência.

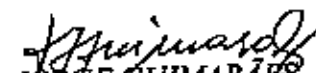
Macapá-AP, 29 de maio de 2013.

  
Deputado KAKA BARBOSA  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Processo ao  
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de maio de 2013.

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador Interino

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. Nº 0019/13-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de maio de 2013.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer


Macapá-AP, 17 de junho de 2013.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 12-COF-AL, da lavra do Deputado **KAKÁ BARBOSA**.

Macapá-AP, 17 de junho de 2013.

  
**JORGE GUIMARÃES**  
Coordenador Interino



<b>Parecer nº 0008/13-COF-AL</b>	
<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0019/13 - AL.	<b>AUTOR:</b> DEPUTADO EIDER PENA
<b>EMENTA:</b> TORNA OBRIGATÓRIO EM TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES O TESTE DA LINGUINHA EM RECÉM-NASCIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado: KAKÁ BARBOSA

## I – HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0019/13-AL, de autoria do nobre Deputado Eider Pena, que torna obrigatório em todos os hospitais públicos e particulares o teste da linguinha em recém-nascidos, e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Orçamento e Finanças, para que fossem analisados os aspectos previstos no art.133 do Regimento Interno.

Na condição de relator designado verificamos que a proposta não pretende implementar novas atividades ainda não previstas; portanto, não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 255 da Constituição do Estado; como integrante do sistema único de saúde compete implementar ações destinadas a cumprir as atribuições referidas no art. 200 da Constituição Federal assim como, nos termos da lei paragrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 35 de 21.03.2006.

## II – VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à APROVAÇÃO do Projeto Lei de n. 0019/13-AL.

É o Parecer S.M.J

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Relator



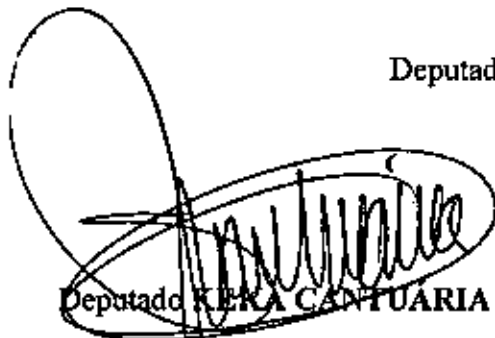


### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 0019/13-AL.

Macapá - AP, de \_\_\_\_\_ de 2013.

#### VOTOS A FAVOR



Deputado **KEKA CANTUÁRIA**



Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputada **ROSELI MATOS**



Deputado **EDINHO DUARTE**

Deputado **JACI AMANAJÁS**

#### VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputado **KEKA CANTUÁRIA**

Deputado **ROSELI MATOS**

Deputado **EDINHO DUARTE**

Deputado **JACI AMANAJÁS**





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -COF

Ofício nº  
0002/1-COF - AL

Macapá-AP,  
de junho de 2013.

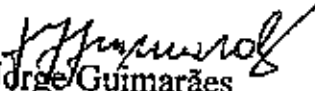
Senhora Secretária,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0007/13-COF-AL	PL	0152/12-AL	DETERMINA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ A CONSTRUÇÃO DE CRECHES PARA IDOSOS, EM ATENÇÃO ESPECIAL DO ESTADO AO IDOSO COM 60 ANOS OU MAIS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL SEMI-DEPENDENTE, OBJETIVANDO PROPORCIONAR-LHE ACOLHIMENTO, ABRIGO DIURNO CUIDADOS, PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA ADEQUADOS A SUAS NECESSIDADES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
0004/13-COF-AL	PL	0198/12-AL	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CAMARAS OU MICROCAMARAS DE AUDIO E VÍDEO NAS NOVAS VIATURAS AUTOMOTIVAS QUE SERVEM AS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
0008/13-COF-AL	PL	0019/13-AL	TORNA OBRIGATORIO EM TÓDOS OS HOSPITAIS PUBLICOS E PARTICULARES O TESTE DA LINGUINHA EM RECEM NASCIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente

  
Jorge Guimarães  
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0218/2013-SELEG-AL

Macapá-AP, 26 de Junho de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Amapá - CAS.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo da Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0019/13-AL	Toma obrigatório em todos os Hospitais Públicos e Particulares o Teste da Linguinha em recém-nascidos, e dá outras providências.	Deputado Eider Pena

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

*Recebido*  
26/06/2013  
*[Signature]*



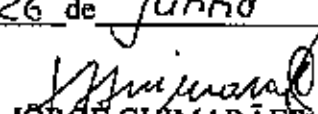


**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Saúde e Assistência Social**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0019/13-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2013.

  
**JORGE GUIMARÃES**  
Coordenador-Interino

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL. ao Deputado **KEKA CANTUÁRIA** para relatar a matéria.

Macapá-AP, 10 de 7 agosto de 2013.

  
**Deputado JACY AMANAJÁS**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente **PL.** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2013.

  
**JORGE GUIMARÃES**  
Coordenador-Interino

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. -AL para emissão de parecer.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2013.

  
Deputado KEKA CANTUÁRIA  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

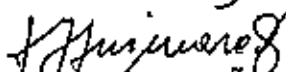
Macapá-AP, 10 de agosto de 2013.

  
Deputado KEKA CANTUÁRIA  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0002 /13-CAS-AL, da lavra do Deputado KEKA CANTUÁRIA.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2013.

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador-Interino



**Estado do Amapá**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS**

**Parecer nº 0002/2013-CAS/AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0019/13-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputado EIDER PENA.
<b>EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIO EM TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES O TESTE DA LINGUINHA EM RECÉM NASCIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>	<b>RELATOR:</b> Deputado KEKA CANTUÁRIA.

**I – HISTÓRICO:**

Cuida-se, na espécie, do Projeto de Lei nº 0019/13-AL, da lavra do Deputado Estadual Eider Pena, cujo objetivo é tornar obrigatório em todos os hospitais públicos e particulares a realizar o teste da linguinha em recém-nascidos, para o qual fui designado relator.

A presente proposta tem como objetivo tornar obrigatório autorizar o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS), a criar um programa de prevenção à gravidez na adolescência, criando convênios com as prefeituras municipais, autarquias e fundações de interesse no âmbito do Estado do Amapá.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, nos termos do disposto pelo artigo 34, 35 item IV do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente. Contudo, a fim de adequar a proposição aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar sugerimos a seguinte alteração ao Art.4º Parágrafo Único.

**Art. 4º .....**

**Parágrafo único – E assegurado os custos para o teste da linguinha a criança nascida em hospital público, particulares e conveniados ligado ao Sistema Único de Saúde-SUS**

Justifica-se a esta alteração no parágrafo único, por respeito a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, em seus art. 5,7 e 11 e a Lei 11.185 de 2005, que relata que todos os recém-nascido tenham a mesma igualdade assegurado





**Estado do Amapá**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS**

---

atendimento integral a saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção proteção e recuperação da saúde.

Além disso, o projeto tem elevado alcance social e atende a uma grande parcela da sociedade.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.

  
Deputado **KERA CANTUÁRIA**  
Relator





**Estado do Amapá**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS**

**III – DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão Permanente Saúde e Assistência Social – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer da relatora ao Projeto de Lei nº. 0019/12-AL.

Macapá, de \_\_\_\_\_ de 2013.

**VOTOS À FAVOR**

Deputado **MANOEL BRASIL**  
PEN

Deputado **JACI AMANAJÁS**  
PPS

Deputada **KEKA CANTUÁRIA**  
PDT

Deputada **MARIA GÓES**  
PDT

Deputada **MARÍLIA GÓES**  
PDT

**VOTOS CONTRA**

Deputado **JACI AMANAJÁS**  
PPS

Deputado **MANOEL BRASIL**  
PEN

Deputado **KEKA CANTUÁRIA**  
PDT

Deputada **MARIA GÓES**  
PDT

Deputada **MARÍLIA GÓES**  
PDT





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS

Ofício nº  
0021/13-CAS - AL

Macapá-AP,  
14 de agosto de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0002/13-CAS-AL	PL.	0019/13-CAS	TORNA OBRIGATORIO EM TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES O TESTE DA LINGUINHA EM RECÉM -NASCIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
JORGE GUIMARÃES  
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Nesta.

*Recebido  
14/08/13  
JGB*

